CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

SCS, Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar , CEP 70.316-900, Brasília - DF

www.cft.org.br

DESPACHO

Brasília, 23 de novembro de 2026.

Processo Administrativo SEI n.º: 13639.002949/2026-37

Dispensa Eletrônica nº 08/2026

Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com três equipamentos multifuncionais, software de bilhetagem e serviços associados, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda e condições estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos;

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária apresentada pela Coordenação de Planejamento e Orçamento em resposta à Solicitação de Disponibilidade Orçamentária;

Considerando o parecer jurídico emitido nos autos, nos termos do art. 53 e do art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021;

Por se tratar de contratação de serviços contínuos cujo valor estimado para 12 (doze) meses, de R$ 22.295,04 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), não ultrapassa o limite atualizado do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), fixado pelo Decreto n.º 12.807/2025, AUTORIZO a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, com disputa, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, pelo valor máximo de R$ 44.590,08 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), para 24 (vinte e quatro) meses, em grupo único de 4 (quatro) itens, com critério de julgamento de menor preço global, participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006) e condução pela Agente de Contratação designada pela Portaria n.º 18, de 16 de fevereiro de 2023, com o auxílio da equipe de apoio composta pela Portaria CFT n.º 53, de 9 de abril de 2026;

AUTORIZO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br (UASG 927165), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do CFT, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Gilberto Takao Sakamoto

Presidente do CFT

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Takao Sakamoto**, Presidente, em 23/11/2026, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste link, informando o código verificador **0139565** e o código CRC **9EC551EB**.